



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Rua das Freiras, 15 • 5320-326 Vinhais • geral@cm-vinhais.pt  
Contribuinte n.º 501 156 003

### EDITAL N.º 16/2026

#### **Notificação de proprietários, comproprietários, herdeiros e demais titulares de direitos sobre imóvel — Realização de vistoria**

Martinho Magno Martins, Vereador da Câmara Municipal de Vinhais, com o pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo, torna público, para os devidos e legais efeitos, que o Município de Vinhais se encontra a instruir um procedimento administrativo relativo ao prédio sito em **São Jomil, União das Freguesias de Vilar de Lomba e São Jomil, confinante com o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 157 da União das Freguesias de Vilar de Lomba e São Jomil.**

No âmbito das diligências efetuadas até à presente data, **não foi possível identificar e/ou localizar os respetivos proprietários, comproprietários, herdeiros ou demais titulares de direitos sobre o referido imóvel.**

Acresce que, na sequência das diligências efetuadas pelos serviços municipais, foi constatado que o imóvel **apresenta sinais suscetíveis de configurar risco de queda, com potencial perigo para a segurança de pessoas e bens**, mostrando-se, por isso, necessária a realização de uma vistoria técnica pelos serviços municipais, com vista à avaliação das condições de segurança e salubridade do imóvel e à determinação das medidas que, eventualmente, se mostrem necessárias.

Assim, nos termos da **alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo**, são, pelo presente edital, **notificados todos aqueles que se considerem proprietários, comproprietários, herdeiros ou titulares de qualquer direito sobre o prédio acima identificado**, para que, no prazo de **15 dias úteis**, contados da data da publicação do presente edital:

**a)** Compareçam no serviço municipal competente do Município de Vinhais, sito na Rua das Freiras, n.º 13, 5320-326 Vinhais;

b) Procedam à sua identificação e façam prova da respetiva legitimidade, mediante apresentação dos documentos considerados adequados, designadamente certidão do registo predial, caderneta predial, escritura, habilitação de herdeiros ou outro título bastante;

c) Indiquem morada e demais contactos para efeitos de futuras notificações no âmbito do presente procedimento administrativo;

d) Tomem conhecimento de que será realizada uma **vistoria ao imóvel pelos serviços municipais, no dia 23 de setembro de 2026, pelas 10:00 horas**, destinada a avaliar as condições de segurança do prédio e a eventual existência de risco para pessoas e bens.

Os eventuais proprietários, comproprietários, herdeiros ou demais titulares de direitos sobre o imóvel que se identifiquem poderão **acompanhar a referida vistoria, pessoalmente ou através de representante devidamente mandatado para o efeito**, mediante prévia identificação junto dos serviços municipais e, no caso de representação, apresentação do respetivo documento comprovativo dos poderes de representação.

Adverte-se que, **caso nenhum interessado se identifique no prazo fixado**, o procedimento administrativo prosseguirá os seus trâmites legais, não ficando o Município impedido de adotar, perante a situação de eventual risco para a segurança de pessoas e bens, **as medidas que se revelem necessárias e adequadas à salvaguarda do interesse público e da segurança**, nos termos da legislação aplicável.

O presente Edital será afixado nos lugares de estilo, publicado pelos meios legalmente previstos e afixado junto do imóvel, produzindo os efeitos legais de notificação.

Município de Vinhais, 19 de agosto de 2026.

O Vereador com competência delegada,



Martinho Magno Martins